



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 113, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 34/2019, celebrado com a pessoa jurídica RPL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Gestor Titular: THALES CARVALHO SOARES DA SILVA - matrícula nº 82.310;

II – Gestor Substituto: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA - matrícula nº 23.694;

III – Fiscal Requisitante Titular: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA - matrícula nº 23.694;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: ROSA HELENA DE SANTANA GIRÃO DE MORAIS - matrícula nº 82.430;

V – Fiscal Requisitante Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO - matrícula nº 22.296;

VI – Fiscal Administrativo Titular: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA - matrícula nº 23.694;

VII – Fiscal Administrativa Substituta: ROSA HELENA DE SANTANA GIRÃO DE MORAIS - matrícula nº 82.430; e

VIII – Fiscal Administrativa Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO - matrícula nº 22.296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 315, de 28 de novembro de 2019.

MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES